26 DE JULHO (TERÇA-FEIRA) – PADROEIRA DE VGSUL

Pela lei municipal é feriado e o comércio não pode funcionar. Para o estabelecimento funcionar é necessária autorização especial da Prefeitura e para manter empregados trabalhando é preciso tomar as medidas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, exposta no site www.acivgsul.com.br.